



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 036/2019 de 29 de março de 2019.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a realização de concurso público para professor efetivo, regido pelo edital nº 009/2019, do curso de Medicina em regime de 20 (vinte) horas com titulação mínima de Residência Médica (RM).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 3º, da Lei nº 12.772/2012;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso XI do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o edital nº 009/2019 para realização de concurso público para professor efetivo;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a realização de concurso público para professor efetivo, regido pelo edital nº 009/2019, do curso de Medicina em regime de 20 (vinte) horas com titulação mínima de Residência Médica (RM).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

José de Arimatea de Matos

Presidente